



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 8.722 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 505.910,64 (quinhentos e cinco reais e novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**

**2.002. Manter o Gabinete da Prefeita**

**3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.900,00**

**002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais**

**3.3.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS 25.160,64**

**2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município**

**3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 6.000,00**

**PESSOAL CIVIL**

**003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município**

**3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 17.000,00**

**PESSOAL CIVIL**

**3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00**

**3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 2.000,00**

**PESSOA FÍSICA**

**004. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.005. Manter a Controladoria Geral do Município**

**3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 8.700,00**

**PESSOAL CIVIL**

**03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**

**3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00**

**04. SEC. MUL. DE FINANÇAS**

**001. GABINETE DE FINANÇAS**

**2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças**

**3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 16.500,00**

**PESSOAL CIVIL**

**002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**0.005. Contribuir com o PASEP**

**3.3.90.47.00.00.1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS 10.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	5.800,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00.3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	5.400,00
PESSOAL CIVIL	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA FÍSICA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	132.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.700,00
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.600,00
PESSOA FÍSICA	
2.028 Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.91.13.00.00.3103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
<b>06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.36.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.200,00
PESSOA FÍSICA	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.700,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.94.00.00.1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
TRABALHISTAS	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	6.490,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA FÍSICA	
001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.063. Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	47.000,00
PESSOA JURÍDICA	
<b>10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE</b>	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	17.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500,00
PESSOA FÍSICA	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	300,00
PESSOA FÍSICA	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PSB	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA FÍSICA	
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	300,00
PESSOA FÍSICA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	18.000,00
PESSOA JURÍDICA	
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	61.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	460,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.500,00
FÍSICA	
3.3.90.93.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do Excesso de arrecadação fonte: 1102 - Fundeb 40% no valor de R\$153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais); 1507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); do Superávit Financeiro das fontes: 3103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb, no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**

2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00
TRABALHISTAS	
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.1.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.160,64
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200,00
TRABALHISTAS	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM	500,00
LOCOMOÇÃO	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.300,00
PESSOA JURÍDICA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA JURÍDICA	1.600,00
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.400,00
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>004. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
2.005. Manter a Controladoria Geral do Município	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800,00
<b>03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>01. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
<b>04. SEC. MUL. DE FINANÇAS</b>	
<b>001. GABINETE DE FINANÇAS</b>	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.500,00
<b>05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>001. GABINETE DA EDUCAÇÃO</b>	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.91.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	300,00
3.3.90.96.00.00.1000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	200,00
<b>002. DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.94.00.00.1102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.600,00
<b>06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>	
<b>002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.48.00.00.1303 OUTROS AUXÍLIO FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.200,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.94.00.00.1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.700,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.16.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS</b>	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.990,00
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	7.500,00
<b>CIVIL</b>	
<b>08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
<b>PESSOA FÍSICA</b>	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	300,00
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA</b>	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PSB	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	300,00
<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER</b>	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.900,00
<b>TRABALHISTAS</b>	
<b>13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	610,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.800,00
<b>JURÍDICA</b>	
3.3.90.96.00.00.1000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	250,00
<b>REQUISITADO</b>	
<b>90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999. Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.600,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal